



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS**

RESOLUÇÃO Nº 74 / 2025 - ICH (11.27)

Nº do Protocolo: 23479.005847/2025-26

Marabá-PA, 23 de abril de 2025.

Altera o ANEXO IV - PROVA DE TÍTULOS da
Resolução ICH\Unifesspa nº 001/2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ-ICH/UNIFESSPA, Prof. Dr. Marcus Vinicius Mariano de Souza, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1568/2023-UNIFESSPA, de 22 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº.: 118, de 23 de junho de 2023, Seção: 2, à página(s): 35; e que consta no **Processo Eletrônico nº. 23479.013821/2023-90**;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o **ANEXO IV - PROVA DE TÍTULOS** da Resolução ICH/Unifesspa nº 01 de 29 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a reunião da Congregação do Instituto de Ciências Humanas do dia 09 de abril de 2025 que aprovou a retificação;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o anexo IV - Prova de Títulos da Resolução ICH/UNIFESSPA nº 01 de 29 de janeiro de 2019, que passam a vigorar com a seguinte redação: (conforme anexo I desta resolução).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 15:16)
MARCUS VINICIUS MARIANO DE SOUZA
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1564585

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **74**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **23/04/2025** e o código de verificação: **b011b1ce97**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO
PARÁ INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

ANEXO IV – PROVA DE TÍTULOS

ROTEIRO DE APOIO À AVALIAÇÃO DA **PROVA DE TÍTULOS** DO CONCURSO PÚBLICO
 PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NA CLASSE DE
 PROFESSOR _____

TEMA _____,

DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA), A QUE SE
 REFERE O EDITAL Nº _____, REALIZADA NO DIA _____.

Candidato (a): _____

Avaliador (a): _____

Grupo I: Formação Acadêmica		
Atividades	Quantidade	Pontos
I. diploma de Doutorado ou ata de defesa, conforme perfil do candidato exigido no edital, validado ou revalidado em Instituição nacional credenciada, no valor de 5,0 pontos. *		
II. diploma de título exigido como requisito mínimo, validado ou revalidado em Instituição nacional credenciada, no valor de 2,5 pontos.		
TOTAL FINAL		

*Conforme artigo 8º, Parágrafo único.

Obs: Para os títulos constantes da formação acadêmica será considerada somente a maior titulação.

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural - PESO 3 (Máximo 5 pontos)		
Atividades	Pontuação	Pontos
Publicação/Tradução de livro com ISBN	1,0/livro	
Publicação/Tradução de capítulo de livro com ISBN	0,5/capítulo	
Artigo, publicado ou aceito para publicação, com corpo editorial (Qualis A1 a A4)	1,0/artigo	
Artigo, publicado ou aceito para publicação, com corpo editorial (Qualis B1 a B3)	0,5/artigo	
Artigo, publicado ou aceito para publicação, com corpo editorial (Qualis B4 a C)	0,25/artigo	
Produto de divulgação científica na mídia regional / local (jornais e revistas)	0,1/artigo	
Participação no corpo editorial de periódico (Qualis A1 a A4)	0,25/ano	
Participação no corpo editorial de periódico (Qualis B1 a B3)	0,10/ano	
Participação no corpo editorial de periódico (Qualis B4 a C)	0,05/ano	
Trabalho completo em anais de congresso internacional	0,2/trabalho	
Trabalho completo em anais de congresso nacional	0,1/trabalho	
Trabalho completo em anais de congresso regional/local	0,05/trabalho	
Resumo publicado em anais de congresso internacional	0,1/trabalho	
Resumo publicado em anais de congresso nacional	0,05/trabalho	
Resumo publicado em anais de congresso regional/local	0,02/trabalho	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO
PARÁ INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural - PESO 3 (Máximo 5 pontos)		
Atividades	Pontuação	Pontos
Palestra, conferência, mesa-redonda, seminário e curso ministrado em evento internacional como expositor ou debatedor	0,2/exposição	
Palestra, conferência, mesa-redonda, seminário e curso ministrado em evento nacional como expositor ou debatedor	0,15/exposição	
Palestra, conferência, mesa-redonda, seminário e curso ministrado em evento regional/local como expositor ou debatedor	0,05/exposição	
Apresentação de poster/banner em evento internacional	0,1/trabalho	
Apresentação de poster/banner em evento nacional	0,05/trabalho	
Apresentação de poster/banner em evento regional/local	0,02/trabalho	
Trabalho apresentado em congresso, sob forma de comunicação oral em evento internacional	0,15/trabalho	
Trabalho apresentado em congresso, sob forma de comunicação oral em evento nacional	0,01/trabalho	
Trabalho apresentado em congresso, sob forma de comunicação oral em evento regional/local	0,05/trabalho	
Coordenação de projeto de ensino, pesquisa ou extensão financiado por agência de fomento	0,25/projeto	
Coordenação de projeto de ensino, pesquisa ou extensão sem financiamento	0,1/projeto	
Participação em projeto de ensino, pesquisa ou extensão financiado por agência de fomento	0,15/projeto	
Participação em projeto de ensino, pesquisa ou extensão sem financiamento	0,05/projeto	
Processo ou Técnica (com patente)	1/patente	
Produto Tecnológico (com patente)	1/patente	
Produto de Design (com patente)	1/patente	
Software (com patente)	0,5/patente	
Produção de cartas, mapas e similares	0,05/produto	
Desenvolvimento de material didático ou instrucional, inclusive em sites da internet (no máximo cinco por quinquênio)	0,1/produto	
Manutenção de obra artística (com registro e/ou divulgação)	0,5/obra	
Organização e produção de evento (Técnico, científico e artístico) internacional	0,5/evento	
Organização e produção de evento (Técnico, científico e artístico) nacional	0,25/evento	
Organização e produção de evento (Técnico, científico e artístico) regional	0,1/evento	
Coordenação de programa de rádio ou TV	0,5/programa	
Apresentação de obra artística (com registro e/ou divulgação)	0,5/obra	
Apresentação em rádio ou tv (com registro e/ou divulgação)	0,5/obra	
Arranjo musical (Gravado, publicado e/ou apresentado) (com registro e/ou divulgação)	0,5/obra	
Composição musical (Gravado, publicado e/ou apresentada)	1,0/obra	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO
PARÁ INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural - PESO 3 (Máximo 5 pontos)		
Atividades	Pontuação	Pontos
(com registro e/ou divulgação)		
Obras de artes visuais (com Registro e/ou divulgação)	1,0/obra	
Sonoplastia (com registro e/ou divulgação)	0,5/obra	
Cenário/figurino (com registro e/ou divulgação)	0,5/obra	
Direção de espetáculos (teatrais/musicais) (com registro e/ou divulgação)	0,75/obra	
Curadoria de exposições (com registro e/ou divulgação)	0,75/obra	

Grupo III - Atividades Didáticas (PESO 3 - Máximo 5 pontos)		
Atividades	Pontuação	Pontos
Docência no ensino superior para pós-graduação stricto sensu	0,15/semestre	
Docência no ensino superior para pós-graduação lato sensu	0,1/semestre	
Docência no ensino superior para graduação	0,05/semestre	
Exercício do Magistério no Ensino Médio ou Profissionalizant	0,02/semestre	
Exercício do Magistério no Ensino Fundamental	0,01/semestre	
Orientação de Tese de Doutorado concluída	0,3/aluno	
Co-Orientação de Tese de Doutorado concluída	0,15/aluno	
Participação em Banca de qualificação para o Doutorado	0,1/banca	
Participação em Banca de defesa de Tese de Doutorado	0,1/banca	
Orientação de Mestrado concluída	0,2/aluno	
Co-Orientação de Dissertação Mestrado concluída	0,1/aluno	
Participação em Banca de qualificação para o Mestrado	0,05/banca	
Participação em Banca de defesa de Dissertação de Mestrado	0,05/banca	
Orientação de Monografia de Especialização concluída	0,1/aluno	
Co-Orientação de Monografia de Especialização concluída	0,05/aluno	
Participação em Banca de defesa de Monografia de Especialização	0,02/banca	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na Graduação concluída	0,05/aluno	
Co-Orientação de TCC na Graduação concluída	0,02/aluno	
Participação em Banca de defesa de TCC	0,01/banca	
Orientação de Iniciação Científica, projetos de ensino e/ou extensão concluídos	0,05/aluno	
Coordenação de Curso de Especialização	0,1/curso	
Participação em Banca de concurso para professor efetivo em magistério superior	0,1/banca	
Participação em Banca de concurso para professor substituto em magistério superior	0,05/banca	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO
PARÁ INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais (PESO 2 - Máximo 5 pontos)		
Atividades	Pontuação	Pontos
Exercício de cargo, função ou atividade profissional na área do conhecimento objeto do concurso	0,25/ano	
Cargo de Gestão em instituição pública e/ou privada	0,4/mandato	
Representação em Conselho Superior de IES pública e/ou privada	0,1/mandato	
Coordenação/presidência de comissão institucional em nível local ou regional	0,05/comissão	
Membro de comissão institucional em nível local ou regional	0,02/comissão	
Coordenação de organismo/comissão institucional em nível nacional	0,1/comissão	
Participação de organismo/comissão institucional em nível nacional	0,05/comissão	
Membro de comitê especial / CAPES ou CNPQ	0,15/ano	
Consultoria científica <i>ad-hoc</i> para instituição governamental, projeto, artigo científico	0,1/consultoria	
Prêmio e Láurea	0,05/prêmio	
Aprovação em concurso público na área de atuação do concurso	0,25/concurso	
Aperfeiçoamento/Atualização como profissional com o mínimo de 180 h	0,1/curso	

OBS: De acordo com o artigo 10, o procedimento para cômputo dos pontos finais dos candidatos, por examinador, consiste em somar a nota do Item A (no valor máximo de 5,0 pontos), com a nota do Item B (valor máximo de 5,0 pontos), calculada da seguinte forma:

Nota Item B = (Nota do Grupo II x 3 + Nota do Grupo III x 3 + Nota do Grupo IV x 2) / 8

Nota Final = Item A + Item B

Nota: _____

Avaliador: _____